



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO DO SEMIÁRIDO - IDESA

O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.238.316/0001-05, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **FELIPE DA SILVA FREITAS**, portador da RG nº 970604610 SSP/BA inscrita no CPF sob nº 027.583.955-92, designado através do Decreto Governamental nº 21.863, publicado no DOE em 01/01/2023 e, devidamente autorizado, através do Decreto Governamental s/nº, publicado no DOE em 04.01.2023 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO DO SEMIÁRIDO - IDESA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.448.367/0001-02, com Endereço Sede: Rua estrada da canavieiras, s/n, zona rural, Estiva, Senhor do Bonfim-BA, CEP: 48970-000. Endereço correspondência (sub sede): Rua dos Bandeirantes, 11, Centro, Jaguarari – BA, CEP: 48.960-000, E-mail: idesa.jaguarari@gmail.com janilson_torquato@hotmail.com, doravante denominado **CELEBRANTE**, representado neste ato por seu Representante Legal, Sr. **Janilson Torquato dos Santos**, portador do RG nº 658476231, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 935.401.085-72, residente e domiciliado na Rua Candido Felix Martins 546, Centro-Estiva, Senhor do Bonfim, CEP 48970-000 devidamente autorizado na forma de seu Estatuto, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **ESTADO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 082.1745.2023.0001178-22, bem como do Processo Externo da PGE nº 082.1708.2022.0007953-46, formaliza o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento art. 29 da Lei nº 13.204/2015 que alterou a Lei Federal nº 13.019/2014, sujeitando-se, no que couber às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, Instrução Normativa nº 017/2019, de 17 de Julho de 2019 – SAEB, Instrução Normativa nº 018/2019, de 17 de Julho de 2019 SAEB e mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui Objeto do presente Instrumento, proceder a alteração do Termo de Fomento nº 014/2022, celebrado em 08 de Dezembro de 2022, a execução do Projeto de Aquisição Equipamentos e Capacitação para o Atendimento às Políticas para Mulheres Indígenas, através da Emenda de Transferência Especial, Impositiva e Individual à LOA – 2022, nº 27510006/2022, MA (30), Estado da Bahia, Funcional Programática 28.845.0903.0EC2.0029 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e Decorrentes de Legislação Específica, visando aquisição de equipamentos tecnológicos e/ou de uso em atividades artesanais, bem como, realizar a capacitação profissional de mulheres indígenas, a fim de proceder à substituição da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas do contrato ora aditado segue assim especificada:

Órgão Secretaria: 38 – SJDH

Unidade Orçamentária: 38.101 – APG

Unidade Gestora: 0003 – SUDH

Função: 14

Subfunção: 422

Programa: 300

Atividade: 2170

Território/Região: 7700

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 / 4.4.50.42.00.

Destinação de Recursos: (Fonte)1.706.0.166.600025.01.05.00

Tipo de Recurso: (Normal

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos

Salvador, de Maio de 2023.


FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretário da SJDH


JANILSON TORQUATO DOS SANTOS
Representante da Entidade

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado
no D.O.E. de __/__/__.

(nome, cargo e matrícula do declarante)